

ALVALADE

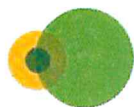
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 138/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. De acordo com as alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente nos domínios da educação e do desporto;
3. Este ano, celebra-se os 45 anos da revolução de abril;
4. Nesse âmbito a Junta de Freguesia de Alvalade considera essencial preservar e melhorar a memória histórica da revolução dos cravos, junto das crianças em idade escolar, de uma forma lúdica;
5. Pretende-se que através de jogos, como o baralho de cartas, as crianças em idade escolar possam adquirir ou consolidar os seus conhecimentos sobre a revolução do 25 de abril de 1974;
6. Torna-se, necessário lançar um procedimento com vista à contratação da “do fornecimento dos jogos lúdicos alusivos ao 25 de abril;
7. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por ajuste direito porquanto o preço base de € € 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta euros), tem cobertura legal na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;



ALVALADE

Junta de Freguesia

8.A despesa emergente do contrato tem cabimento na r brica econ mica 02.01.20.01.00, e na r brica org nica n.  060000 do Oramento em vigor, conforme documento de cabimento em anexo e Mapa de Fundos Dispon veis.

Tenho a honra de propor   Junta de Freguesia de Alvalade, que delibera:

1. Aprovar a decis o de contratar os servios *supra* referenciados, nos termos e para os efeitos previstos no n.  1 do artigo 36.  do CCP;
2. Autorizar a realizao da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preo base de   6.780 (seis mil, setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA   taxa legal em vigor, com cabimento na Econ mica 02.01.20.01.00, da Org nica 06.00.00 do Oramento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2019, conforme documento em anexo;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.  do CCP, e o conseqente lanamento do procedimento pr -contratual por ajuste direto, ao abrigo das disposioes conjugadas da al nea a) do n.  1 do artigo 16.  e da al nea d) do n.  1 do artigo 20. , ambos do CCP, cuja tramitao obedecer  ao disposto nos artigos 112.  a 127.  do mesmo C digo, com vista   aquisio dos servios acima descritos;
4. Aprovar as peas do procedimento anexadas   presente informao, em conformidade com a al nea a) do n.  1 e o n.  2 do artigo 40.  do CCP, concretamente o Convite   apresentao de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

5. A consulta por convite,   seguinte entidade:

Effect, Comunicao, Lda.

Rua D. Dinis, Lote 1,

ARM. C Moinhos da Funcheira

2650-309 Amadora

Lisboa, em 15 de abril de 2019.

O Vogal

Ricardo Varela